



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº /2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

MODIFICA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA:

Art. 1º. Modifica o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025, na área temática “Saneamento”, onde se lê:

“A ampliação das estações de tratamento de esgoto (ETEs) buscará elevar os indicadores de saneamento básico e qualidade ambiental.”

Passa a constar:

“A ampliação das estações de tratamento de esgoto (ETEs) buscará elevar os indicadores de saneamento básico e qualidade ambiental. Construção da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) de Córrego do Ouro.”

Art. 2º Esta emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Macaé, 06 de agosto de 2025

Tico Jardim
Vereador autor



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa adequar o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2026, Projeto de Lei nº 015/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2026, tendo em vista que o Anexo apresentado não corresponde à realidade que chega à esta Casa Legislativa, através de solicitações do povo macaense, de forma que através da presente emenda, fazemos os ajustes necessários, atendendo aos insistentes pedidos feitos aos vereadores.

Desta forma, conclamamos aos nobres Edis a aprovarem a presente emenda.